

**PORTARIA Nº 0024/2022 - CCAD/CADSS/SGP/
GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 019/2022 - CCAD/CADSS/SGP/GBSAGTES/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 23/02/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

